



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

PARECER JURÍDICO

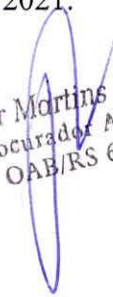
**EMENTA: PARECER AO PROJETO DE LEI
DE VEREADOR 209/2021**

Analisado o processo epígrafado, verificamos a sua adequação à técnica legislativa. Ainda, atende as normas regimentais desta Casa.

Anexamos Parecer 22.202/2021 do IGAM, ao qual nos filiamos, opinando que o Projeto possui os requisitos de constitucionalidade e juridicidade, tornando-se viável juridicamente.

Rio Grande-RS, 13 de setembro de 2021.


Lucas Fernandes Pompeu
OAB/RS: 70441
Consultor Jurídico
Câmara Municipal do Rio Grande


Roger Martins da Rosa
Procurador Adjunto
OAB/RS 65589